

INDICAÇÃO Nº 81/2018

AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, solicitando a reforma completa dos sanitários da Praça do Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida. Indica ainda, que estes sanitários sejam colocados em funcionamento com urgência, disponibilizando guarda e os serviços de manutenção periódicos necessários.

JUSTIFICATIVA

Tempos atrás o número de frequentadores da Praça do Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida, mais conhecida como Praça da Matriz, era muito grande. Nos últimos dias, com o funcionamento de alguns comércios, especialmente no período noturno, a frequência de pessoas nesta praça está crescendo.

Cresce também a quantidade de pedidos para que tal Praça seja cuidadosamente zelada, em especial para que seja executada com urgência a reforma dos sanitários, pois as pessoas buscam por este benefício e o mesmo não está sendo oferecido, como ocorria no passado.

Quero nesta oportunidade me ater à questão dos sanitários públicos desta Praça. Entendo que a reforma, a colocação de guarda e os serviços de manutenção periódica destes sanitários devem ser tratados com propriedade, pois há reclamações neste sentido. Por serem utilizados tanto por moradores de nossa cidade como por visitantes, a sua limpeza deve ser bem feita e mantida. É horrível ter que usar sanitários que não estão devidamente limpos e apresentáveis.

Esta é uma questão que espero merecer a atenção de Vossa Excelência, para que os sanitários da Praça Matriz sejam reformados e mantidos sempre muito limpos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de agosto de 2018.

**ALAOR NBERNARDES DA SILVA FILHO
VEREADOR**